



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 – Fone (044) 3640-1181 – CGC 01.612.269/0001-91

E-mail [esperancanova@uol.com.br](mailto:esperancanova@uol.com.br) site: [www.pmasperancanova.com.br](http://www.pmasperancanova.com.br)

**Esperança Nova – Estado do Paraná**

### **LEI Nº . 309/2007**

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE ESPERANÇA NOVA A CRIAR VAGA VINCULADA AO PROGRAMA PETI – PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU VALDIR HIDALGO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL **SANCIONO** A SEGUINTE:

#### **LEI**

**Art. 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar vaga vinculada ao Programa PETI – PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL, a ser preenchidas por teste seletivo e pelo Regime da CLT, pelo prazo de 12 (doze) meses conforme segue:

<b>VAGA</b>	<b>CARGO</b>	<b>HORAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
01	MONITORA	40	R\$ 480,00

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2007.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal